



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

*ESTADO DO PARANÁ*  
“A Capital da Amizade”



## **Edital nº 054/2009**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL**, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais nºs 042 e 051/2009,

### **TORNA PÚBLICO**

O resultado do Concurso Público aberto por meio do Edital nº 042/2009 para provimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Borracheiro, Carpinteiro, Gari, Lavador/Lubrificador, Mecânico I, Mecânico II, Motorista II, Pedreiro, Servente de Obras, Servente Geral e Telefonista para a Prefeitura Municipal de Umuarama, conforme Anexo Único que é parte integrante deste Edital.

Na ocorrência de empate na pontuação final obtida pelos candidatos ao mesmo cargo, foram adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- b) maior nota na prova de língua portuguesa;
- c) maior nota na prova de conhecimentos gerais e/ou específicos, neste caso para o cargo de Motorista;
- d) o candidato mais idoso.

**PAÇO MUNICIPAL**, 10 de dezembro de 2009.

**Luiz Alberto Haiduk**

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal